

PORTARIA Nº 05/2024

**ATRIBUI A FUNÇÃO ESPECIAL DE
COORDENADOR PARA O SETOR DE
FATURAMENTO.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAUI, no uso de suas atribuições legais e com esteira na Resolução n.º 48/2023 da Assembleia Geral Ordinária, do dia 12 de dezembro de 2024, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Atribui-se a função especial de coordenador do setor financeiro, nos termos da Resolução n.º 48/2023 - AGO, do Assembleia Geral Ordinária, ao empregado público GREGORY RECH, auxiliar administrativo do CIMAUI.

Art. 2º. Esta portaria possui eficácia e prazo de duração indeterminados, até que sobrevenha decisão, resolução ou portaria em sentido contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodeio Bonito/RS, 15 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Volmir Franquini Borges.
Secretario Executivo do CIMAUI.